certidao-de-crimes-eleitorais• Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php• Polícia Federal: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais• Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos);x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica:• Hemograma;• Glicemia;• Sumário de urina;• Parasitológico de fezes;• Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);• Raio X do tórax (PA), com laudo;• Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos);• PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos);• Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos);• Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores);• Audiometria (apenas para admissão de professores).OBSERVAÇÕES:1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados.2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame.3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses.4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial.5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação.6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado.7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios.FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:• Ficha Cadastral para Admissão;• Declaração de Bens;• Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho;• Declaração de crimes e penalidades;• Declaração de Relação de Parentesco;• Termo de Compromisso.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 025/2026 - SEI Nº 071.3290.2025.0027358-28 - Partes: UEFS e **CY CERGY PARIS UNIVERSITE** - **Objeto:** Definir as modalidades de cooperação nas áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Formação. **Vigência:** 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 16/06/2026.

AVISO - CHAMADA SIMPLIFICADA PIBID 04/2026 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, através da Coordenação Institucional do PIBID - UEFS, torna pública a Chamada Simplificada para seleção de bolsista de Iniciação à Docência (ID) e formação de cadastro de reserva para os Subprojeto de Biologia e Letras Inglês - Cadastro Reserva, vinculado ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UEFS, mais informações:

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL /MEIO DE DIVULGAÇÃO
Publicação da Chamada Simplificada	09/07/2026	www.pibid.uefs.br
Período de inscrições online	10 a 13/07/2026	www.pibid.uefs.br
Inscrições Homologadas	14/07/2026	www.pibid.uefs.br
Prazo para interposição de recursos	15/07/2026	www.pibid.uefs.br
Inscrições homologadas após recurso	16/07/2026	www.pibid.uefs.br
Aplicação presencial da Carta de Intenção	17/07/2026	UEFS - Local a definir
Divulgação do resultado parcial	20/07/2026	www.pibid.uefs.br
Prazo para interposição de recursos	21/07/2026	selecao.pibid@uefs.br
Divulgação do resultado final	22/07/2026	www.pibid.uefs.br
Envio de documentação pelo(a) convocado(a)	24/07//2026	Formulário eletrônico - www.pibid.uefs.br

Feira de Santana, 08 de julho de 2026.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB

Nº 224/2026 - DATA: 08/07/2026 - Com base nas informações disponíveis no Edital CAPES-GLOBAL.EDU Edital Nº 13/2025, o Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia torna pública a seleção de 01 bolsista para a modalidade da bolsa Doutorado Sanduíche no âmbito do Programa CAPES-Global.edu UFRJ. As inscrições das candidaturas estarão abertas de 13 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026, respeitando as janelas internas do Comitê Gestor da Rede. A bolsa de Doutorado Sanduíche deverá ter duração de 120 dias, ou 4 meses, com início entre 01 de março de 2027, e vigência até 30 de julho de 2027. A Comissão designada pelo Programa de Pós-graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento. A inscrição deverá ser feita pelo e-mail ppgrec@uesb.edu.br, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 24 de julho de 2026 às 18 h. A disponibilidade do recurso depende de aval da CAPES com relação ao remanejamento do recurso para o ano de 2027. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.uesb.br. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA - REITOR

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB - EDITAL Nº. 207/2026: RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO): TIAGO CAMINHA LIMA; SUZI SILVA RAMALHO CAMINHA. EM: 08 DE JULHO DE 2026. ROBÉRIO RODRIGUES SILVA- REITOR

Portaria Nº 01095068 de 08 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
92081916	ROSANGELA DA LUZ MATOS	15.01.2018/14.01.2023	17.08.2026	15.10.2026

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01095066 de 08 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000383	SILVIO ARCANJO MATOS FILHO	04.03.2005/03.03.2010	03.08.2026	31.10.2026

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01095076 de 08 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72306563	BOAZ RIOS DA SILVA	01.09.2020/31.08.2025	03.08.2026	31.10.2026

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 01095070 de 08 de Julho de 2026

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000567	ROSEANE MENDONCA DE FIGUEIREDO	29.04.1999/28.04.2004	24.08.2026	21.11.2026

ROBERIO RODRIGUES SILVA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br